



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN-CNMP Nº 77, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art.1 Requisitar, no **período de 8 a 10 de dezembro de 2020**, **Cristina Nascimento de Melo**, procuradora da República, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional na correição extraordinária em unidades do Ministério Público do Estado do Amapá, instaurada pela **Portaria nº 64, de 28 de outubro de 2020**, publicada no dia 29 de outubro de 2020, nº 208, seção 2, página 45, do Diário Oficial da União, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Publique-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público